PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Sen. Manteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 730
Em 14 / 10 / 1993
Encarregado

LEI MUNICIPAL Nº 1.303/93

APROVA O HINO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Hino do Município de Domingos Martins , com letra e música constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Parágrafo Único - A autoria da letra do Hino do Município de Domingos Martins é de Argentina Lopes Tristão em parceria com Guilherme José Brickwedde , e a música é de autoria de Guilherme José Brickwedde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 07 de outubro de 1993.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal